



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº: 026 de 05 de agosto de 2019

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.286,06 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 254.286,06 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos) destinado a Aquisição de Equipamento e Veículo para Atenção Básica, Serviço Hospitalar e Secretaria de Saúde , em conformidade com o seguinte detalhamento:

2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

2.05. – Secretaria Municipal de Saúde

2.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

2.05.00.10 – Saúde

2.05.00.10.122 – Administração Geral

2.05.00.10.122.002 – Gestão Administrativa

2.05.00.10.122.002.2.0043 – Manutenção da Secretaria de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **F.R 02.53** R\$ 2.500,00

2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

2.05. – Secretaria Municipal de Saúde

2.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10 – Saúde

2.05.01.10.301 – Atenção Básica

2.05.01.10.301.004 – Saúde com Qualidade

2.05.01.10.301.004.1.0019 – Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Sistema de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **F.R 02.53** R\$ 127.061,02

2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

2.05. – Secretaria Municipal de Saúde

2.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10 – Saúde

2.05.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.05.01.10.302.004 – Saúde com Qualidade

2.05.01.10.302.004.1.0023 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Hospital

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **F.R 02.53** R\$ 124.725,04

Artigo 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o Superávit Financeiro apurado na fonte de recursos 01.53 (Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde).

Artigo 3º - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito suplementar de que trata esta Lei, até o limite de 10 % de seu montante integral.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 05 de agosto de 2019.


Sérgio Martins
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

Venho por meio deste solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei para Autorizar a abertura de crédito suplementar em dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município.

As suplementações visam à adequação do Orçamento de 2019 para a utilização das sobras dos valores das emendas parlamentares que não foram utilizadas, por essa razão o orçamento tem que ser modificado.

Vale reportar aos ensinamentos de J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis:

“O orçamento, durante a sua execução, pode ser alterado por diversos motivos, destacando, dentre eles, as variações de preços de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro, as incorreções no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais e as omissões na Lei de Orçamento, além de fatos imprevisíveis e urgentes que ocorrem durante o exercício e que independem da vontade do administrador.” (A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 31ª ed., Ed.IBAM, págs. 107 a 119).

À luz da Constituição Federal (art. 167, V), Lei nº 4320/64 (art. 43, §1º) a abertura de crédito suplementar depende de autorização legal e existência de recursos disponíveis, que não estejam comprometidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Assim, peço aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, requerendo ao Senhor Presidente que imprima ao seu trâmite o rito de urgência, que o caso comporta.

Atenciosamente

Sérgio Martins
Prefeito Municipal



ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	2.719.231,23 D	1.307.867,62 D
1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.600.029,30 D	1.185.667,03 D
1.1.2.0.00.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
1.1.3.0.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	119.201,93 D	122.200,59 D
1.2.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.710.053,60 D	12.726.610,51 D
1.2.1.0.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	718.701,48 D	603.727,07 D
1.2.2.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.120.875,87 D	1.029.909,99 D
1.2.3.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	11.870.476,25 D	11.092.973,45 D
TOTAL DO ATIVO		16.429.284,83 D	14.034.478,13 D

PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.0.0.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	758.947,33 C	1.192.509,77 C
2.1.1.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	278.661,24 C	390.720,71 C
2.1.3.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	415.501,34 C	730.218,97 C
2.1.7.0.00.00.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
2.1.8.0.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	64.784,75 C	71.570,09 C
2.2.0.0.00.00.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	63.310,14 C	144.112,38 C
2.2.1.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	63.310,14 C	144.112,38 C
TOTAL DO PASSIVO		822.257,47 C	1.336.622,15 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.3.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.607.027,36 C	12.697.855,98 C
2.3.7.0.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	15.607.027,36 C	12.697.855,98 C
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.607.027,36 C	12.697.855,98 C

TOTAL	16.429.284,83 C	14.034.478,13 C
-------	-----------------	-----------------

ATIVO FINANCEIRO	2.719.231,23 D	1.307.867,62 D
ATIVO PERMANENTE	13.710.053,60 D	12.726.610,51 D
PASSIVO FINANCEIRO	1.255.759,91 C	1.453.950,36 C
PASSIVO PERMANENTE	63.310,14 C	144.112,38 C
SALDO PATRIMONIAL	15.110.214,78 C	12.436.415,39 C

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
------------------------	-----------------	--------------------

TOTAL DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00 C	0,00 C
---------------------------------	--------	--------

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------------	-----------------	--------------------

TOTAL DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00 C	0,00 C
-----------------------------------	--------	--------



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	635.145,95	-99.559,09
Vinculado		828.325,37	-56.188,59
01	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	250.299,16	-194.179,58
02	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	-180.712,84	-258.870,88
03	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
12	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.029,30	6.847,79
13	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	0,00	0,00
16	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	-795,27	29,58
17	CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7.812,01	-29.312,53
18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-285.621,92	3.663,64
19	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	-9.139,81	-24.860,24
22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	49.482,60	52.080,29
23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	-50.026,79	49.093,60
24	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.254,52	6.276,50
29	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	62.558,94	166.295,25
42	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00
43	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00
44	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	-6.612,50	2.565,91
45	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-1.602,50	5.049,36
46	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	44.114,15	20.735,39
47	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.670,27	47.418,03
48	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	143.094,33	405,75
49	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	102.559,04	7.557,23
50	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.909,50	71.666,14
51	TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	37.162,85	0,00
52	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
53	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	595.018,67	0,00
54	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	0,00
55	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	49.419,36	1.184,82
56	MULTAS DE TRANSITO	2.419,16	4.364,36
57	CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PREST.SERV.CON	2.937,79	3.254,48
58	DISPONIBILIDADE CAIXA VINCULADA RESTOS A PAGAR CONS. APLIC. MÍNIMA SAÚDE E POST. CANCEL. E PRESCRITO	0,00	0,00
59	DISPONIBILIDADE CAIXA VINCULADA RESTOS PAGAR CONS.APLIC. MÍNIMA EDUCAÇÃO E POST. CANCEL. E PRESCRITO	0,00	0,00
90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00
91	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00
92	ALIENAÇÃO DE BENS	2.604,39	2.546,52
93	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL		1.463.471,32	-155.747,68

RENE DOS SANTOS
Departamento de Contabilidade
CPF 037.387.216-06 - CRC MG 82.613

SERGIO MARTINS
Prefeito Municipal
CPF 596.818.706-97



Descrição	Cx.Bcos Inicial	Cx.Bcos Final	Empenho em Aberto	RP. Processado	RP. Não Processado	Div. Flutuante	Dev. Diversos	Total
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	338.976,39	1.075.060,54	408.468,62	52.475,51	61.607,45	11.939,95	81.164,46	621.733,47
Vinculado	843.227,51	1.512.880,82	405.474,40	127.262,75	135.686,43	47.892,89	31.761,02	828.325,37
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	13.501,46	299.490,67	52.462,71	4.746,10	0,00	-9.455,10	-1.437,80	250.299,16
02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.920,24	-24.707,96	99.772,15	47.629,98	0,00	16.258,71	7.655,96	-180.712,84
03 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	14.994,70	11.202,37	1.233,00	6.940,07	0,00	0,00	0,00	3.029,30
12 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	29,58	-795,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-795,27
16 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	747,21	8.079,75	0,00	0,00	0,00	267,74	0,00	7.812,01
17 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4.716,43	-269.810,17	0,00	800,86	0,00	34.947,98	19.937,09	-285.621,92
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.854,75	1.274,36	0,00	10.835,34	0,00	-421,17	0,00	-9.139,81
19 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	52.536,49	53.186,90	3.704,30	0,00	0,00	0,00	0,00	49.482,60
22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	131.861,06	5.818,05	0,00	49.617,81	0,00	6.227,03	0,00	-50.026,79
23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	202.640,46	250.390,37	126.958,46	0,00	135.686,43	0,00	0,00	-12.254,52
24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	167.152,15	64.251,98	1.392,56	328,96	0,00	131,12	159,60	62.558,94
29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	4.654,41	-4.112,06	533,94	1.966,50	0,00	0,00	0,00	-6.612,50
45 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	6.957,49	6,50	57,00	1.552,00	0,00	0,00	0,00	-1.602,50
46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	20.735,39	44.114,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.114,15
47 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	47.418,03	1.670,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,27
48 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	30.370,82	161.282,92	22.937,14	0,00	0,00	0,00	4.748,55	143.084,33
49 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	15.683,22	102.559,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.559,04
50 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	74.807,77	21.629,60	1.096,14	385,00	0,00	-63,42	697,62	20.909,50
51 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	37.162,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.162,85
52 TRANSFERÊNCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	690.345,67	95.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.018,67
54 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	17.280,49	51.879,49	0,00	2.460,13	0,00	0,00	0,00	49.419,36
56 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	4.564,36	2.419,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419,16
57 MULTAS DE TRANSITO	3.254,48	2.937,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.937,79
58 CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PREST.SERV.CON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88 DISPONIBILIDADE CAIXA VINCULADA RESTOS A PAGAR CONS. APLIC. MÍNIMA SAÚDE E POST. CANCEL. E PRESCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 DISPONIBILIDADE CAIXA VINCULADA RESTOS A PAGAR CONS.APLIC. MÍNIMA EDUCAÇÃO E POST. CANCEL. E PRESCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Descrição	Cx.Bcos		Empenho em Aberto	RP. Processado	RP. Não Processado	Div. Flutuante	Dev. Diversos	Total
	Inicial	Final						
90 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 ALIENAÇÃO DE BENS	2.546,52	2.604,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604,39	2.604,39
93 OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.182.203,90	2.587.941,36	813.943,02	179.738,26	197.293,88	59.832,84	112.925,48	1.450.058,84